



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS.

Em 21 de Novembro de 2018 às 09h:30min.

Modalidade: Concorrência Pública nº. 006/2018 - Processo nº. 159/2018
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico, Sinalização Viária e Acessibilidade para Avenida Monteiro Lobato - Trecho entre Avenida São Luiz, até a Rua Lourdes Seckler, entre Rua Constantino G. André e Rua Assis Salomão Hid, entre Rua Geraldo de Assis e Rua Ana Seckler Malaco, entre Avenida Nossa Senhora de Fátima e Rua José M. de Aguiar, entre os bairros: Vila Atlântica, jardim Praia Grande, Itaóca e Agenor de Campos (exclusive cruzamentos), conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, em anexo.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Mongaguá, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações, consoante ato de designação Portaria nº. 1.006/2018. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Sr. **Paulo Jorge Nunes de Almeida** e membros a Sr. **Fernando Luiz Souza Santos**, e Sr. **Júlio Cesar Alves da Silva**, verificou-se a entrega dos envelopes das seguintes firmas: **RT Terraplenagem, Pavimentações e Construções Eireli EPP**, representado pelo Sr. **Maurício Jaques do Prado**, portador da cédula de identidade (RG) nº. 7.739.198-6-SSP/SP e CPF. nº. 800.742.868-20; **ADR5 Construções Eireli**, representado pelo Sr. **Rodrigo Antonio de Deus**, portador da cédula de identidade (RG) nº. 27.968.642-0-SSP/SP; **Agnus Engenharia Ltda - Me**, representado pelo Sr. **Marcos Ferreira Marques da Silva**, portador da cédula de identidade (RG) nº. 29.732.793-8-SSP/SP; **Ipec Construtora Ltda.**, representada pela Sra. **Marília Cristine Rosa Leal**, portadora da cédula de Identidade nº. 45.278.760-9-SSP/SP e C.P.F. nº 360.491.758-10; **Teto Construtora S/A**, representada pela Sra. **Bruna Mikaele da Conceição**, portadora da cédula de identidade (RG) nº. 53.134.302-9-SSP/SP, e CPF nº. 462.887.058-61; **RM Projetos e Obras Ltda - Me**, representada pelo Sr. **João Carlos Ribeiro**, portador da cédula de identidade (RG) nº. 3.559.905-4SSP/SP; **Penascal Engenharia e Construção Ltda**, sem representante presente; **Comandá Engenharia e Construção Eireli**, sem representante presente; **Starsan Construtora e Locações Ltda. - EPP**, sem representante presente; **Terracom Construções Ltda**, sem representante presente; **Pavisan Construções Ltda**, sem representante presente; **Solovia Engenharia e Construções Ltda**, sem representante presente; **Comercial e Construtora Fenix Eireli**, sem representante presente. O Sr. Presidente apresentou os envelopes que se encontravam devidamente fechados, para que todos rubricassem os mesmos. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de nº 001 - DOCUMENTO, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, o representante da licitante **ADR5 Construções Eireli**, faz constar que a licitante **Ipec**, apresentou Declaração de Enquadramento - EPP, com data de 21/12/2017 + 90 dias, a Declaração com data de 21/12/2017 + 90 dias não esta assinada pelo contador, O atestado apresentado consta itens sem quantidade, o que apresenta sem um atestado parcial, e o mesmo não especifica que é um atestado parcial, e se foi feito um realinhamento do contrato (Aditivo) também não é especificado no mesmo e não consta RRT retificadora por isso solicitamos uma análise e/ou avaliação do mesmo por conter erros; **RT Terraplenagem**, não apresentou cópia do CPF; a Declaração não tem assinatura do contador, atestado 2620170006833 em nome de André Luiz dos Santos Rodrigues; e não tem contrato com André Luiz dos Santos Rodrigues, atestado em nome de Silas de Oliveira Junior, e não tem contrato

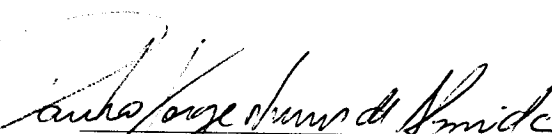


PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

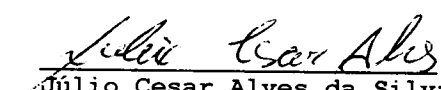
Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

com Silas de Oliveira Junior, conforme CONFEA o atestado pertence ao profissional e também não tem autorização para uso do mesmo; Os atestados do Responsável Técnico Emer Elias Abou Jaoude, estão em nome da empresa Ede Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda; a empresa teve faturamento maior que 4 milhões pelo balanço, então não é ME ou EPP; no dia 09/01/2017, Marco Prado vendeu a empresa mais consta no balanço pro labore do mesmo; **Pavisan Construções**, Faltou o CPF do sócio Antonio Elias; **Comercial e Construtora Fenix Eireli**, Faltou o CPF do sócio Alne Elias Abou Jaoude; **RM Projetos**, Faltou o CPF do sócio Renata, Cartão do CNPJ à mais de 90 dias impresso, não pode fazer pavimentação nas atividades econômicas, não tem CREA do engenheiro, não tem data de validade, não tem atestado de fresagem somente o João para outras empresas, o enquadramento ME e EPP não esta assinado pelo contador; **Starsan Construtora** balanço faltando; **Solovia** quem esta assinando as declarações não é nenhum dos sócios, e também não tem procuração assinada pelos dois sócios, porque à partir da data 19/12/2017 a **Solovia** passou a ter 02 (dois) sócios então a procuração de 18/01/2018 perde a validade; **Penascal** não apresentou cópia do CPF, não tem nome de quem assina as declarações, e a assinatura é diferente da do dono que tem na declaração anexo 10, não tem cópia dos documentos de Erick Rocha Pereira; **Agnus Engenharia** tem carta que é EPP, mas a comprovação foi emitida em 01/03/2018 mais de 90 dias, e no balanço apresentado; **Terracom** não tem cópia dos documentos dos sócios, não apresentou o CRF, a procuração do Jonas Luiz da Silva tem mais de 01 (um) ano que foi conferida, não tem declaração de parentes; **Teto**, só tem o RG do Luiz Fernando Palma da Fonseca (Diretor Presidente e do Marcelo Martinez Lourenço (Secretário), a licitante **RT Terraplenagem**, faz constar que a empresa **Starsan Construtora e Locações Ltda. - EPP**, apresentou balanço apenas do período de 01/01/2017 à 30/06/2017; a empresa **RM Projetos** não apresentou atestado de Fresagem Capacidade Técnica Operacional; as empresas **Ipec, Penascal, e Comandaí**, não apresentaram a certidão da Fazenda Estadual (Débitos não inscritos em dívida ativa); as empresas **Pavisan, Ipec, ADR5, Agnus, RM e Starsan** apresentaram o balanço incompleto, faltou notas explicativas, conforme lei 6.404/76 artigo 276, parágrafo 4º, e resolução 1255/09 - Conselho Federal de contabilidade. Em consulta aos licitantes presentes não houve nenhuma objeção quanto a apresentação dos documentos originais para autenticação das cópias de documentos da empresa **RT**. A Comissão de Licitação, considerando não ser possível examinar na presente oportunidade toda a documentação apresentada, à vista da necessidade de uma análise mais acurada, achou por bem efetuar o exame que lhe compete, em sessão reservada, sendo que o julgamento e o resultado da fase de habilitação será publicado no D.O.E, para ciência dos licitantes. Fica o envelope-proposta guardado pela municipalidade. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi lida e achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os integrantes da Comissão de Licitação, e licitante presente.


Paulo Jorge Nunes de Almeida
Pres. Com. de Licitação


Fernando Luiz Souza Santos
1º. Membro


Júlio Cesar Alves da Silva
2º. Membro

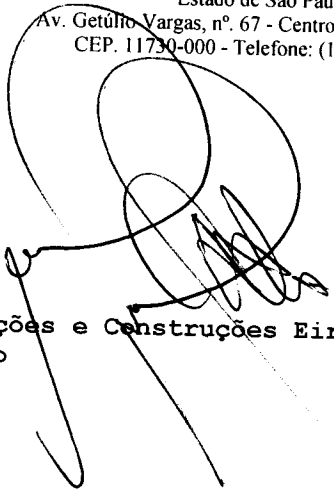



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ


Estado de São Paulo

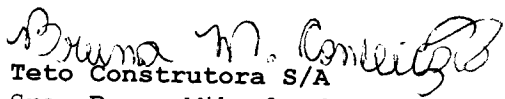
Av. Getúlio Vargas, n.º 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Representantes:


RT Terraplenagem, Pavimentações e Construções Eireli EPP
Sr. Mauricio Jaques do Prado
RG n.º. 7.739.198-6-SSP/SP
CPF n.º. 800.742.868-20


ADR5 Construções Eireli
Sr. Rodrigo Antonio de Deus
RG. n.º. 27.968.642-0-SSP/SP


Ipec Construtora Ltda.
Sra. Marilia Cristine Rosa Leal
RG n.º. 45.278.760-9-SSP/SP
C.P.F. n.º 360.491.758-10


Teto Construtora S/A
Sra. Bruna Mikaele da Conceição
RG n.º. 53.134.302-9-SSP/SP
CPF n.º. 462.887.058-61

RM Projetos e Obras Ltda - Me
Sr. João Carlos Ribeiro
RG n.º. 3.559.905-4SSP/SP
(Se retirou da sessão às 10h:30min)

Agnus Engenharia Ltda - Me
Sr. Marcos Ferreira Marques da Silva
RG n.º. 29.732.793-8-SSP/SP
(Se retirou da sessão)